



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.



EDITAL Nº 29/2024-PPGCF/UNICENTRO

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – Área de Concentração: Fármacos, Medicamentos e Biociências Aplicadas à Farmácia.

A coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições e em atenção à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGCF, na condição de **aluno especial**, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever farmacêuticos e profissionais de áreas afins.

2. Período, local e horários para as inscrições:

2.1. Período: das 0h00 do dia 30/07/2024 até as 23h59min do dia 02/08/2024.

2.2. Local: as inscrições deverão ser feitas via sistema ACAD, até as 23h59min do dia 04/08/2024, no seguinte endereço: [https:// https://acad.apps.uepg.br/inicio](https://acad.apps.uepg.br/inicio). Instruções: Na página inicial deve ser acessado o “**EDITAL Nº 29/2024-PPGCF/UNICENTRO – INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO PPGCF-UEPG**”.

3. Documentos necessários à inscrição:

3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial devidamente preenchido (**anexo I**), COM FOTO.

3.2. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.

3.3. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.

3.4. *Curriculum Vitae*, modelo extraído da Plataforma Lattes do CNPq.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.



3.5. Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, CPF e cópia da folha de identificação do passaporte (quando estrangeiro).

3.6. Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (**anexo II**).

4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

4.1. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à existência de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas.

4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo, podendo o aluno cursar apenas 2 (duas) disciplinas por semestre, sendo que o número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial é de 8 (oito) créditos.

4.3. É vedado o trancamento de matrícula ao aluno especial. O aluno que abandonar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no PPGCF por um período de 1 (um) ano.

4.4. Se o aluno especial for reprovado em qualquer disciplina, ficará impossibilitado de matricular-se nesta ou em qualquer outra disciplina do curso como aluno especial.

4.5. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Das disciplinas ofertadas:

5.1. Disciplinas ofertadas na UEPG e vagas para alunos especiais:

- **Fisiologia Integrada da Resposta Imune** – 10 VAGAS – Prof. Dr. Giovani M. Favero (30h, 05/08 a 09/08, condensada).

- **Controle de qualidade farmacobotânico de drogas vegetais** - 02 VAGAS – Profa. Dra. Jane Manfron (45h, início em 07/08, horário: 8:15h às 11:55h).

6. Do processo de seleção:

6.1. O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação curricular e da carta de intenção apresentada, a critério do professor da disciplina pleiteada.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.



7. Publicação dos resultados:

7.1. O resultado final do processo de seleção será informado pela secretaria do PPGCF por meio de Edital publicado e disponibilizado na página do PPGCF: <https://www3.unicentro.br/ppgcf/editais/> a partir de 03/08/2024.

8. Matrícula e início das atividades:

8.1. A efetivação/confirmação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno especial deverá ser realizada em <https://acad.apps.uepg.br/inicio> das 00h00min do dia 05/08/2024 a 08/08/2024.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

10. Disposições finais:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

10.3. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas.

11. Informações complementares:

Homepage do programa: www3.unicentro.br/ppgcf/

E-mail: ppgcf@uepg.br

UEPG: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, Campus Uvaranas. Av. Carlos Cavallante, 4748, Bloco M, Sala 93b. Ponta Grossa – PR. Telefone: (42) 3220-3337.

12. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.



Anexo II: Orientação para elaboração da carta de intenção.

Ponta Grossa, 30 de julho de 2024.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

<p>Profa. Dra. Juliana Bonametti Olivato Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas - UEPG</p>	<p>Profa. Dra. Priscileila Colerato Ferrari Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas-UEPG</p>
---	---

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – P

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL

INSCRIÇÃO Nº _____/202__ (uso do Programa)

COLAR
FOTO 3 X
4

DISCIPLINAS (até 2):

1- _____

2 - _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
Nome Completo:					Sexo: // M // F
Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Complete a Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais).					
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Data de Nascimento / /	Naturalidade/Estado		Nacionalidade		Estado civil
Carteira de Identidade		Título de Eleitor			C.P.F.
Número	Órgão e data de Expedição.	Número	Zona	Seção	Número
Situação Militar:	Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data
Endereço Residencial:					Nº:
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Fone Cel.:			e-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO	Curso	Instituição	Concluído em:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.



PÓS-GRADUAÇÃO						
						Período

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)

Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:	
Instituição:		Setor/Departamento:	
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:	
Telefone:			
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:	
Instituição:		Setor/Departamento:	
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:	
Telefone:			

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGCF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.



FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Identificação	
Nome	
Curso	
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral <input type="checkbox"/> Hemiparesia <input type="checkbox"/> Paraparesia <input type="checkbox"/> Hemiplegia <input type="checkbox"/> Postomia <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou ^{adquirida} <input type="checkbox"/> Teraparesia <input type="checkbox"/> Monoparesia <input type="checkbox"/> Tetraplegia <input type="checkbox"/> Monoplegia <input type="checkbox"/> Triparesia <input type="checkbox"/> Nanismo <input type="checkbox"/> Triplegia <input type="checkbox"/> Papaplegia
<input type="checkbox"/> Auditiva	Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, aurerida por audiograma nas frequências de: <input type="checkbox"/> 500 Hz <input type="checkbox"/> 1000 Hz <input type="checkbox"/> 2000 Hz <input type="checkbox"/> 3000 Hz
<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.
<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Saúde e segurança <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas <input type="checkbox"/> Habilidades sociais <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade <input type="checkbox"/> Trabalho
<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



UNICENTRO
PARANÁ
UEPG
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.



<input type="checkbox"/>	Comunicação	<input type="checkbox"/>	Saúde e segurança
<input type="checkbox"/>	Cuidado pessoal	<input type="checkbox"/>	Habilidades acadêmicas
<input type="checkbox"/>	Habilidades sociais	<input type="checkbox"/>	Lazer
<input type="checkbox"/>	Utilização dos recursos da comunidade	<input type="checkbox"/>	Trabalho
<input type="checkbox"/>	Deficiência Múltipla	Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências	
<input type="checkbox"/>	Mobilidade reduzida	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.	
<input type="checkbox"/>	Outras Necessidades Especiais	Indicar o Código Internacional de Doença. C I D: _____	

Local e data

Assinatura

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF.
Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.



ANEXO II

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas laudas, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desempenho profissional;
- e) **Projetos em relação ao trabalho que têm após a conclusão da disciplina.**

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR